



ATO DE RETIFICAÇÃO
do Edital de Seleção PPGAC 2024 para ingresso de discentes na turma 2025

No item 5.1:

Onde se lê:

“As/Os candidatas/os aprovadas/os na seleção de mestrado, e devidamente matriculadas/os no Curso de Mestrado em Artes Cênicas do PPGAC-UFOP em **2022**, deverão apresentar, até a data de encerramento do segundo semestre letivo de 2025, Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira, que poderá tanto ser documento emitido por Instituição Federal de Ensino Superior **de 2019 a 2022...**”

Leia-se:

“As/Os candidatas/os aprovadas/os na seleção de mestrado, e devidamente matriculadas/os no Curso de Mestrado em Artes Cênicas do PPGAC-UFOP em **2025**, deverão apresentar, até a data de encerramento do segundo semestre letivo de 2025, Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira, que poderá tanto ser documento emitido por Instituição Federal de Ensino Superior **de 2022 a 2025...**”

No item 6.6:

Deve ser acrescentado o item 6.6.8:

“Serão reprovadas/os neste processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista e arguição oral.”

No item 6.7.2:

Onde se lê:

“O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia **04** de dezembro de 2024, em publicação no site do PPGAC/UFOP - www.ppgac.ufop.br.”

Leia-se:

“O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia **10** de dezembro de 2024, em publicação no site do PPGAC/UFOP - www.ppgac.ufop.br.”



No item 7.3

Onde se lê:

“O resultado preliminar, com as/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os, será divulgada no dia **13** de dezembro de 2024, no site do PPGAC/UFOP - www.ppgac.ufop.br.”

Leia-se:

“7.3 O resultado preliminar, com as/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os, será divulgada no dia **12** de dezembro de 2024, no site do PPGAC/UFOP - www.ppgac.ufop.br.”

No item 8, segundo parágrafo

Onde se lê:

“A deliberação sobre os recursos interpostos será encaminhada às/aos respectivas/os recorrentes via Sistema de Processos Seletivos da Pós-graduação da UFOP e o resultado definitivo do processo seletivo será publicado no site do PPGAC-UFOP (www.ppgac.ufop.br) até o dia **16** de dezembro de 2024.”

Leia-se:

“A deliberação sobre os recursos interpostos será encaminhada às/aos respectivas/os recorrentes via Sistema de Processos Seletivos da Pós-graduação da UFOP e o resultado definitivo do processo seletivo será publicado no site do PPGAC-UFOP (www.ppgac.ufop.br) até o dia **15** de dezembro de 2024.”

No item 10

Onde se lê:

“A matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os será realizada em **2024** de acordo com o calendário da Pós-Graduação aprovado no CONPEP, em data posteriormente comunicada às/aos aprovadas/os.”

Leia-se:

“A matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os será realizada em **2025** de acordo com o calendário da Pós-Graduação aprovado no CONPEP, em data posteriormente comunicada às/aos aprovadas/os.”

Ouro Preto, 11 de outubro de 2024

Profª. Dra. Elvina Maria Caetano Pereira (Nina Caetano)
Coordenadora do PPGAC/UFOP